

ACTA DA REUNIAO DA COMISSAO POLITICA DO DIA 20 DE OUTUBRO 1987

Sob a Presidência do Camarada Secretário-Geral do Partido reuniu-se a Comissão Política, no dia 20 de Outubro de 1987, pelas 09H00. Presentes todos os membros da CP à excepção do CDA. Júlio de Carvalho, em serviço em S.Vicente.

Da ordem do dia constavam os seguintes pontos:

1. - Informações:

- a) sistema nacional de Saúde
- b) criação dum jornal em S.Vicente

2). - Algumas questões relativas:

- a) ao Sector Rural da Praia
- b) à JAAC-CV em S.Vicente

3. - Sobre a Associação dos Combatentes de Liberdade da Pátria

4. - sobre a "Associação de Trabalhadores" na empresa pública.

5. - A preparação política da próxima Sessão Legislativa

6. - Apreciação do projecto de ordem do dia da VIII Reunião Ordinária do CN

7. - Sobre a assessoria aos membros da direcção nacional do PAICV

8. - Diversos

- a) Metodologia para a aprovação de alguns Regulamentos

- Após a leitura e aprovação da acta da reunião de 6 de Outubro, o CDA. José Araújo transmitiu, a título informativo, as suas impressões bastante satisfatórias dos CDAS. em situação de reforma, na ilha de Sto.Antão, no seguimento da visita de trabalhos que acabara de efectuar aquele Sector.

- Seguidamente e sob proposta do CDA.SGA, foi acrescentada a alínea c) no ponto Informações "Processo disciplinar sobre o Teófilo Santos Silva".

- A alínea a) foi introduzida pelo CDA. IRENEU GOMES, Ministro da Saúde, o qual apresentou o documento previamente distribuído intitulado "Sistema de Saúde caboverdeana- Reflexão sobre o modelo que melhor se adequa a realidade nacional."

O referido documento tal como o seu título o diz, consiste por um lado, no balanço do que tem sido o sector da saúde pública desde a independência nacional, seu funcionamento e perspectivas, isso com base nas recomendações do II Congresso do PAICV, no II Plano Nacional de Desenvolvimento e no Programa do Governo; e, por outro lado, a necessidade de uma reflexão profunda quanto a sua validade na actual conjuntura nacional.

Assim, e porque após grande "celeuma" que se tem vindo a verificar de algum tempo par cá entre o Ministério da Saúde e alguns profissionais da saúde relacionado com o incentivo da medicina privada em Cabo Verde, com maior incidência em S.Vicente; nomeadamente na recusa por parte desses médicos em aceitar o esquema proposto para as consultas complementares; na recusa da sua transferência para outras ilhas; na persistência de contactos directos entre empresas públicas e profissionais de saúde sem prévio conhecimento e autorização do Ministério;

- porque a questão da medicina privada extravasa o Ministério da Saúde, o Camarada <sup>Primitivo</sup> Ministro entendeu trazer <sup>esta</sup> questão tão delicada à reflexão da Comissão Política. O Cda. Ministro considerou que não obstante os diversos e variados condicionalismos, o sistema actual tem demonstrado resultados satisfatórios, que faz com que o nível de saúde em Cabo Verde se situe dentre os melhores <sup>em</sup> a nível de África, Assim em optando por um outro sistema correr-se-á o risco de fazer ruir todo o processo em franco progresso e que tem custado ao Estado vultuosos investimentos humanos e materiais; para além de que tal opção iria contra as linhas traçadas pelo II Congresso e esvazearia o conteúdo do Programa do Governo nessa matéria e do II Plano Nacional de Desenvolvimento,

Tal questão mereceu as seguintes intervenções:

CDA. SGERAL. ADJUNTO:

Sobre esse problema o CDA.SGA adiantaria que efectivamente a proposta avançada <sup>(pelo Governo)</sup> das consultas suplementares foi uma primeira tentativa de se encontrar uma melhor solução para o desempenho das funções desse grupo social, sendo a segunda, a criação de vários serviços e estabelecimentos para o atendimento ao público. Porém, o problema que se põe é se essa resposta, neste momento, corresponde ou não às necessidades das populações, se corresponde ou não às expectativas dos profissionais que trabalham nesse sector. En fim, se o actual sistema de saúde vale ou não; se pode ou não ser aperfeiçoado.

Mais a frente sublinhou a necessidade de se ver o lado legal da questão; conhecer bem os instrumentos de que se dispõe para fundamentar a qualquer tomada de posição sobre o assunto, tendo em conta os vários intervenientes. Segundo o CDA. SGAdjunto, há que haver uma clareza na análise global da questão a fim de se evitarem certas tendências parciais, o que poderá não nos favorecer.

*no decorrer da sua intervenção* *de expectativas do Estado*  
O CDA OSVALDO L. DA SILVA, adiantou que o Estado tem meios para garantir o  
exercício da medicina privada desde que se tomem as devidas precauções.

*Osvaldo L. da Silva*

Assim avançou nomeadamente: em primeiro lugar, o recém-formado deverá prestar <sup>ao Estado</sup> serviço nos cinco primeiros anos; segundo, a Previdência não deve dar receitas à consultas privadas; O CDA.Primeiro Ministro deverá emanar um despacho dirigido a todas empresas visando pôr fim a prática de avenças entre a direcção destas e os profissionais de saúde, médicos, os quais deverão ser designados pelo Ministério de Saúde e, finalmente, sobrecarregar os impostos das clínicas privadas.

O CDA OLIVIO PIRES, na sequência da intervenção do CDA.Osvaldo Lopes da Silva, disse que a 1ª vista tal proposta poderia ser válida desde que se tomassem as referidas medidas e que até certo ponto está convencido de que um pequeno número de médicos, face a nossa realidade poderia sobreviver. Contudo disse haver um "background" político cujas consequências seriam imprevisíveis. Daí chamar a atenção para o lado político do problema, tendo sublinhado a necessidade de defesa da opção política feita nesse domínio. É de opinião que não seria favorável a uma abertura para a medicina privada em Cabo Verde. Isso porque cedendo a essa pressão abrir-se-iam portas para todas outras pressões o que poderia levar a mudanças drásticas no país. Tratando-se de uma orientação de fundo do Partido consagrada na Constituição, não poderá ser alterada a não ser no Congresso. Assim defende que tal assunto seja retomado nesse órgão máximo do Partido. A Constituição é clara nessa questão e fala de progressiva socialização e, em seu entender, se se fala de progressiva foi porque se quiz ter em conta os chamados "direitos históricos". Mas pergunta se as aberturas concedidas a outros profissionais não teriam exercido influência nessa reivindicação.

O CDA SGERAL ADJUNTO, a título de informação esclareceu que os médicos sempre tiveram um salário superior ao de um técnico comum, pois para além do seu salário, usufruem igualmente de um subsídio de exclusividade, adicionado ao subsídio do Estado.

Quanto ao problema do exercício individual da profissão pode ser discutido, mas em relação ao critério da sua autorização poderá ser também analisado.

O CDA. ABÍLIO DUARTE, considerou, no mesmo sentido do CDA. Olívio Pires, que ~~tal~~ <sup>não</sup> ~~ced~~ se deve deixar que as pressões "assaltem" as nossas opções de fundo; que tal permitindo abrir-seão precendetens que irão <sup>dar vida a</sup> ~~permitir~~ contestações também de fundo. Evocou o artº14º da Constituição como garante da defesa da nossa posição em relação a-o sistema de saúde vigente. O Partido poderá reanalisar a questão porque por mais justas que possam ser as nossas opções há que ter em conta por um lado, as expectativas dessa categoria social; das populações etc., e por outro, as expectativas das empresas e o aprofundamento da assistência social das mesmas, para além de termos de ter em conta a nossa base económica. Por tudo isso sugere: a realização de uma Conferência <sup>debate</sup> nacional sobre a questão com todos os inter-<sup>o</sup>venientes e depois canalizado ao Congresso. Tal debate visará a consciencialização e apoio das massas ao actual sistema de saúde. Alertou para a necessidade de se adoptarem medidas tendentes a não permitir mais tensões políticas dado a presente conjuntura.

O CDA. JOSE ARAUJO, concordando com os CDAS. Abílio Duarte e Olívio Pires, reforçou a necessidade de não se ir a "reboque" das pressões; e a realização do debate salutar referido pelo CDA. Abílio Duarte. Concorda igualmente com o CDA. MSTAS de que a medicina privada em C. Verde poderia ser uma via que levaria a prejuízo o sistema actual e tudo que se conseguiu até o momento. É também de de opinião de que em relação a proposta do cda. Osvaldo, mesmo tomando as tais medidas cautelares, essa decisão iria implicar o surgimento de outros problemas. Assim, concorda que se instale um debate sobre a questão da medicina em C. Verde.

O CDA. SILVINO DA LUZ <sup>Adianta que</sup> ~~o~~ <sup>o</sup> dado que o problema "mexe" de facto com aspectos fundamentais da nossa vida, ~~De~~ <sup>De</sup> ~~f~~ <sup>f</sup> concordar que se veja o assunto sob o ponto de vista Constitucional e se faça o tal debate proposto. Isso de modo a que não seja apenas o MSTAS a ~~abarcar~~ <sup>abarcar</sup> com o problema. Também avançou alertando para o facto de alguns profissionais de saúde em S. Vicente, e militantes, deverem sentir a necessidade de, como militantes que são, ~~defenderem a posição até esta defendida, e não estarem a vacilar, pelo menos até não havendo decisão contrária da direcção do Partido sobre essa matéria.~~

O CDA. OSVALDO LOPES DA SILVA, concorda com o CDA. Olívio Pires que uma questão dessa natureza deva ser objecto de discussão no Congresso, mas adianta que face a pressões que tendem a aumentar, mais tarde ou mais cedo ser-se-á obrigado a ceder. Daí a necessidade de se tomarem as medidas preventivas, de carácter prático já avançadas, de modo a que serão os próprios médicos a sentirem que o sistema pretendido não lhe favorece.

O CDA. HONÓRIO CHANTRE FORTES, perguntou se ceder a tais pressões não constituiria um recuo ao reflectir da nossa opção nesse domínio. Salientou que é necessário fazer com que essa opção seja assumida pelos profissionais de saúde.

Para o CDA. S. GERAL ADJUNTO, <sup>Reforço que</sup> ~~é indispensável~~ <sup>e urgente</sup> numa legislação sobre a matéria Há que ver a questão dos médicos que não são funcionários do Estado. Como enquadrar a sua actuação...

A questão deve ser aprofundada, pois não se trata apenas de analisar as pressões desses médicos mas igualmente há que ver o problema do direito de resposta aos seus requerimentos.

- Seguiram-se as intervenções dos CDAS. Abílio Duarte, Olívio Pires e José Araújo que reforçaram a sua posição quanto ao recurso a base legal para impedimento de autorização de medicina privada em Cabo Verde; ao aprofundamento da interpretação do artº 14º da Constituição e por conseguinte defendendo o não deferimento dos pedidos feitos ao CDA. Ministro da Saúde, pelos médicos.

-O CDA. SGERAL ADJUNTO, adiantaria que efectivamente se pode proibir o exercício da medicina privada. Contudo há que medir as consequências e assumi-las, criando para isso as condições políticas indispensáveis para que elas sejam minimizadas. Alertou para a necessidade de não se deixar que a Administração arque ela só com o problema pois nesse caso ir-se-ia para a repressão o que não é aconselhável, tendo em conta o clima existente. Daí a premência de uma intensificação do trabalho político e de um maior envolvimento da base social.

O CDA S.GERAL, sublinhou que após o debate havido, as ideias-força estavam claras e que de momento o importante era saber-se que medidas práticas a adoptar<sup>R</sup> e que directivas a serem dadas ao CDA. Ministro da saúde, para esse problema, isso face as respostas a serem dadas aos médicos e ao tempo <sup>que se leva</sup> para a concretização da estratégias avançadas.

O CDA. Ministro da Saúde, após prestar mais informações sobre o que vem acontecendo em S.Vicente, particularmente com as provocações da Dra.Isaura, da Enfermeira Ilídia Brito(Tutu) etc., acrescentou que perante tais atitudes, em aceitando o deferimento desses pedidos, ele pessoalmente, sentir-se-ia pouco a vontade para continuar a dirigir os serviços nacionais de saúde, isso <sup>também</sup> porque não saberia como argumentar junto dos médicos, a maioria, que o tem vindo a apoiar nessa tomada de posição e que inclusivamente consideram a situação reinante em S.Vicente de completa anarquia.

O CDA. SIVINO DA LUZ,

concorda que a Direcção do Partido deve solidarizar<sup>ize</sup> com o CDA. Ministro de Saúde face as provocações evidentes desses <sup>gente.</sup> ~~os~~ médicos. Igualmente chamou a atenção para se procurar evitar a tomada de determinadas posições contraditórias dentro do próprio Governo, isso a propósito de, a uma ordem de encerramento oficial da parte do MSTAS ao posto de enfermagem da enfermeira Ilídia, se ter contraposto uma ordem de reabertura pelas autoridades policiais locais em S.Vicente.

O CDA. SGERAL ADJUNTO, afirmando<sup>Ap</sup> constatar uma tendência para o indeferimento relembrou o outro lado da questão, aliás já anteriormente referido. Qual a reacção dos médicos face a tal indeferimento? Questio<sup>n</sup>ou se não recorrerão a Assembleia ou ao Supremo Tribunal por exemplo, ou ainda exercer a clandestinamente a medicina privada. Perante a tais possibilidades há que reflectir o que se terá de fazer, pois a questão exige uma solução política. Assim diz aceitar o principio de indeferimento até a sua rediscussão, mas defende que isso terá de ser na base de uma lei e não de princípio.

O CDA. JOSE ARAUJO, concorda que mesmo admitindo que o indeferimento deva ser provisório será com o fundamento apoiado na violação de uma lei da Constituição. Assim avançou que se deve: 1º, tomar medidas para evitar que sejamos postos perante factos consumado; 2º, adiar o deferimento ou indeferimento para o tempo que a lei o permitir, de modo a se preparar a acção visada; 3º, Indeferir, se insistirem, com o fundamento atrás referido.

O CDA: SGERAL ADJUNTO: esclareceu mais adiante que a Constituição serve de base a lei e não é propriamente a Lei. Assim sendo há efectivamente necessidade de uma legislação especifica sobre a matéria.

O CDA: OLIVIO PIRES [ na sequência da intervenção do CDA. SGA questionou se uma autorização sem lei adequada não poderia ser por outros posta em causa por inconstitucional. Salientou que qualquer que fôr a orientação que se vier a tomar, há necessidade de uma argumentação sólida, sobretudo para que se possa veicular e procurar convencer. Sugeriu que a questão deverá ser analisada rapidamente com o apoio de técnicos juristas no que se refere a interpretação a dar ao artigo 149 da Constituição.

O CDA: HONORIO C:FORTES:, é de opinião que se deve ponderar sim mas só a certo ponto, isso porque efectivamente há que tomar medidas com relação a atitude provocatória e oportunista dessa gente, e que ~~desde que se queira~~ <sup>existe meio</sup> ~~conseguir-se~~ <sup>para se</sup> tornar inviável as suas aspirações.

O CDA: Ministro de Saúde , esclareceu que se trata efectivamente de uma questão política e que embora não tenha tido a intenção de pessoalizá-la, acabou por o fazer, pois torna-se difícil dialogar com gente sem seriedade. Finalmente , após ter dado exemplos de total desrespeito e desafios não só a sua pessoa na qualidade de Ministro como e principalmente aos princípios que sempre nortearam a nossa política de saúde, expressou o seu agradecimento pelas recomendações da CP, dizendo sentir-se mais reconfortado após esse debate rico, o que o encorajava a prosseguir com o sistema nacional de saúde vigente.

O CDA: SGERAL ADJUNTO alertou uma vez mais para a necessidade urgente de estabelecimento de orientações e directivas com vista a preparação para qualquer reacção dos médicos interessados na clínica privada, por exemplo, em levarem a questão a ANP. Salientou que tarefas precisas deverão ser dadas ao Partido e as Organizações de Massas, visando o debate do problema no seio dos militantes em particular nos sectores urbanos, S.Vicente, Praia e Sal.

O CDA: SGERAL, em relação ao indeferimento dos pedidos, adiantou a necessidade de se criar uma certa ilação de modo a que por um lado, se ganhe tempo para os debates e estudo jurídico do problema e, por outro, na concretização das directivas aos Sectores referidas pelo CDA.SGA, ao mesmo tempo que <sup>as</sup> medidas cautelares deverão ser tomadas de imediato.

---- A um pedido de esclarecimento do CDA. Olívio Pires, quanto as directivas a serem dadas aos Sectores e em que momento elas poderão ser concretizadas, o CDA. SGA clarificou:

- em primeiro lugar, conhecer bem a situação (fornecer os elementos informativos)

- em segundo lugar, apoiar a situação actual com relação a posição do MSTAS, com base nas leis existentes. Posteriormente far-se-á um debate nacional sobre a questão com vista a fazer prevalecer a posição que se pretende. Por uma questão de lealdade, o CDA. Primeiro Ministro considera que se deve contactar os médicos em causa, informando-lhes do que se pretende, antes de se desencadear o processo de debate nacional.

Passando a alínea b) O CDA. SGERAL ADJUNTO informou sobre o andamento da questão da constituição da empresa editora do jornal de S.Vicente. A empresa será uma sociedade por quotas, constituída pelo Partido, com 30% do capital, Organizações de Massas (JAAC, OM e Sindicatos) com 30% , Município , 20% e Empresas os restantes. O Partido avançará com o montante de 600 contos e o capital da empresa será de 1.000 contos. Será estabelecido um contrato com as empresas através do qual elas se comprometem a ficar com um número fixo e mensal de jornais.

- Em relação à difusão do "Voz di Povo" no exterior, o CDA SGA, informou que o IAPE se encarregará dessa tarefa, mas solicita um apoio anual de 900 contos para custear as despesas de transporte do envio dos jornais.

SOBRE A ALINEA C) , o CDA SGA, informou que estudado o processo "Teófilo Santos Silva", este poderá dar lugar a despedimento por justa causa.

Dado o avanço da hora decidiu-se pela discussão dos seguintes pontos.

- SOBRE A ASSOCIAÇÃO DOS COMBATENTES DE LIBERDADE DA PATRIA, o CDA SGA, sugeriu que se criasse uma comissão que avançasse com propostas concretas. Assim, os CDAS. Abílio Duarte, Olívio Pires, José Araújo, Silvino da Luz e Osvaldo Lopes da Silva estudarão a questão, <sup>com a</sup> ~~com~~ <sup>devido</sup> ~~de~~ <sup>afectiva</sup> constituição da Associação, a 20 de Janeiro de 1988.

SOBRE O PONTO 6, Apreciação do projecto de ordem do dia da VIII Reunião do CN decidiu-se fixar a realização da reunião para os dias 18,19,20 de Novembro, ficando os restantes pontos agendados, adiados.

A reunião terminou pelas 14H00.

Praia, 28/10/87

Armando Fontes